



SIRIUS ENERGIA RENOVÁVEL S.A

CNPJ: 35.765.147/0001-57

NIRE 26300051257

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORARIO E LOCAL: Aos 04 de setembro de 2025, às 10h30, via aplicativo Microsoft Teams, através do

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NmEwOTNmY2ItNzcxOS00NjFiLTk3MTUtOGlyMmQ1OTRhMTUz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a13901c-3628-49db-9cb1-aa5308eac511%22%2c%22Oid%22%3a%2219324c7f-e130-4a00-aac3-bd34be6943a7%22%7d,

considerando-se realizada na sede social da **SIRIUS ENERGIA RENOVÁVEL S.A.** ("Companhia"), localizada na Rodovia BR 101 Sul, nº 2220, Galpão 04, Quadra Gleba, Lote 004A, Loteamento Area Industrial Ponte dos Carvalhos, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, CEP 54.503-010.

CONVOCAÇÃO: Realizada, em segunda convocação, através do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, em 27 de agosto de 2025, com devida confirmação de recebimento, conforme estabelece o §2º, do artigo 20º do Estatuto Social da Companhia e prevê o item 5.7.1, do Acordo de Acionistas.

PRESENCAS: **JANUÁRIO JORGE RACHMAN DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 008.950.394-51, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, n.º 663, Apto 2201, Edifício Palácio Real, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.039-170; e **TED LUIZ ROCHA PONTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador de identidade de nº 26.581 OAB/CE, inscrito no CPF sob o nº 027.747.653-40, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 455, Apto. 1401, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, CEP 60.165-180.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. **Ted Luiz Rocha Pontes**, na condição de Presidente da Mesa e do Conselho de Administração, o qual escolheu o Sr. **Januário Jorge Rachman de Andrade**, para o cargo de Secretário da Mesa.

INSTALAÇÃO: Verificada a presença de 2 (dois) dos 3 (três) membros do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Presidente, nos termos do artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, instalou a Reunião do Conselho de Administração, convocada para esta data.

SIRIUS ENERGIA RENOVÁVEL S.A
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

1 de 3

15/10/2025



Certifico o Registro em 15/10/2025

Arquivamento 20258446226 de 15/10/2025 Protocolo 258446226 de 03/10/2025 NIRE 26300051257

Nome da empresa SIRIUS ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163875525784103

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoaJzHU3ys7j-Ew&chave2=bivYHKoUzXwAGXCKi4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02774765340-TED LUIZ ROCHA PONTES|00895039451-JANUARIO JORGE RACHMAN DE ANDRADE



ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo o parecer dos auditores independentes e o relatório de administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 2.000.000.000 (dois bilhões) de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, pelo preço de emissão unitário de R\$ 0,01 (um centavo), totalizando o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais), integralmente destinado ao capital social, com fundamento no artigo 168 da Lei nº 6.404/1976 e no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa saudou os presentes e apresentou a ordem do dia. Em seguida, os Conselheiros presentes passaram ao exame e à análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras Anuais de 2024”).

(i) Considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela BDO RCS Auditores Independentes, a totalidade dos Conselheiros aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras Anuais de 2024.

(ii) Na sequência, passou-se à deliberação sobre o aumento do capital social da Companhia. O Presidente da Mesa esclareceu que a proposta está amparada no limite do capital autorizado, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), previsto no artigo 6º do Estatuto Social, bem como no artigo 168 da Lei nº 6.404/1976.

Assim, os Conselheiros presentes deliberaram por aprovar o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), mediante a emissão de 2.000.000.000 (dois bilhões) de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, totalizando o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais), integralmente destinado ao capital social. O Presidente esclareceu ainda que o preço de emissão foi fixado conforme estabelece o parágrafo único do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

Nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976, fica assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, na proporção de ações detidas pelo acionista na presente data.

15/10/2025



Certifico o Registro em 15/10/2025

Arquivamento 20258446226 de 15/10/2025 Protocolo 258446226 de 03/10/2025 NIRE 26300051257

Nome da empresa SIRIUS ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163875525784103



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoaJzHU3ys7j-Ew&chave2=bivYHkoUzXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02774765340-TED LUIZ ROCHA PONTES|00895039451-JANUARIO JORGE RACHMAN DE ANDRADE

Dessa forma, cada ação ordinária de emissão da Companhia deverá assegurar ao respectivo acionista o direito de subscrever 299.985,00075 ações ordinária a serem emitidas.

Os acionistas poderão exercer o direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, no prazo de 30 dias contados da publicação desta ata, mediante comunicação por meio do endereço eletrônico bruno.barbosa@energiasirius.com. Os acionistas que exercerem seu direito de preferência subscreverão as ações mediante capitalização do crédito que possuem contra a Companhia ou em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição.

As eventuais sobras de ações não subscritas pelos acionistas no período de exercício do direito de preferência deverão ser rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras, nos termos do art. 171, §7º, da Lei 6.404/76.

Imediatamente após o término do Prazo de Exercício, será convocada nova Reunião do Conselho de Administração para homologar a operação de aumento de capital com a referida subscrição das ações pelo acionistas que exerceram esse direito.

Fica registrado que, na oportunidade, o Conselheiro e acionista Januário Jorge Rachman de Andrade declarou, de forma expressa, a renúncia ao exercício de seu direito de preferência na subscrição das ações objeto deste aumento de capital.

(iii) Por fim, o Presidente da Mesa registrou que, na próxima semana, será organizada e encaminhada a agenda de reuniões do Conselho de Administração a serem realizadas no período correspondente aos próximos seis meses, de modo a assegurar maior previsibilidade e organização aos trabalhos do órgão.

ENCERRAMENTO: Pelo Presidente, dada a palavra aos demais Conselheiros presentes, para consignarem ou requererem o que lhes for de direito, nada o quiseram, motivo pelo qual declarou encerrados os trabalhos.

ASSINATURAS: TED LUIZ ROCHA PONTES (Presidente da Mesa / Membro do Conselho de Administração); e JANUARIO JORGE RACHMAN DE ANDRADE (Secretário da Mesa / Vice-Presidente do Conselho de Administração).

DECLARAÇÃO: A presente ata é lavrada em uma única via para compor o Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil.

15/10/2025



Certifico o Registro em 15/10/2025

Arquivamento 20258446226 de 15/10/2025 Protocolo 258446226 de 03/10/2025 NIRE 26300051257

Nome da empresa SIRIUS ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163875525784103



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoaJzHU3ys7j-Ew&chave2=biVYHKoUZXwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02774765340-TED LUIZ ROCHA PONTES|00895039451-JANUARIO JORGE RACHMAN DE ANDRADE

CERTIDÃO: A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio.

Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, 04 de setembro de 2025.

TED LUIZ ROCHA PONTES
Presidente da Mesa / Conselheiro

JANUARIO JORGE RACHMAN DE ANDRADE
Secretário da Mesa / Vice-Presidente do Conselho de Administração

SIRIUS ENERGIA RENOVÁVEL S.A
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025
4 de 3

15/10/2025



Certifico o Registro em 15/10/2025

Arquivamento 20258446226 de 15/10/2025 Protocolo 258446226 de 03/10/2025 NIRE 26300051257

Nome da empresa SIRIUS ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163875525784103

SIRIUS ENERGIA RENOVÁVEL S.A

CNPJ: 35.765.147/0001-57

NIRE 26300051257

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

Aos 04 de setembro de 2025, às 10h30, via aplicativo Microsoft Teams, através do https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3ameeting_NmEwOTNmY2ltNzcwOS00NFILTK3MTUtOGlyMmQ1OTRhMTUz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%222a13901c-3628-49db-9cb1-aa5308eac511%22%22c%22%220id%22%3a%2219324c7f-e130-4a00-aac3-bd34be6943a7%22%7d, considerando-se realizada na sede social da **SIRIUS ENERGIA RENOVÁVEL S.A.** (“Companhia”), localizada na Rodovia BR 101 Sul, nº 2220, Galpão 04, Quadra Gleba, Lote 004A, Loteamento Area Industrial Ponte dos Carvalhos, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, CEP 54.503-010.

| CONSELHEIROS | ASSINATURAS |
|-----------------------------------|-------------|
| TED LUIZ ROCHA PONTES | |
| JANUARIO JORGE RACHMAN DE ANDRADE | |

Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, 04 de setembro de 2025.

TED LUIZ ROCHA PONTES

Presidente da Mesa / Conselheiro

JANUARIO JORGE RACHMAN DE ANDRADE

Secretário da Mesa / Vice-Presidente do Conselho de Administração

LISTA DE PRESENCAS - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SIRIUS ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02774765340-TED LUIZ ROCHA PONTES|00895039451-JANUARIO JORGE RACHMAN DE ANDRADE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | SIRIUS ENERGIA RENOVÁVEL S.A. |
| PROTOCOLO | 258446226 - 03/10/2025 |
| ATO | 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO |
| EVENTO | 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO |

MATRIZ

NIRE 26300051257
CNPJ 35.765.147/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2025
SOB N: 20258446226

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00895039451 - JANUARIO JORGE RACHMAN DE ANDRADE - Assinado em 03/10/2025 às 14:53:11

Cpf: 02774765340 - TED LUIZ ROCHA PONTES - Assinado em 02/10/2025 às 15:28:28

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

15/10/2025